

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 112 de 03/07/2017**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR para compor o Grupo de Trabalho para implantação das Residências Multiprofissional e Uniprofissional em Enfermagem junto ao Hospital Regional do Oeste, os seguintes docentes e respectiva carga horária para o período de 03/07/2017 a 31/12/2017.**

Membros:

**Olvani Martins** - Matrícula 390742-2-02  
2 horas/semanais

**Denise Azambuja De Antunes Zocchi** - Matrícula 958319-0-02  
1 hora/semanal

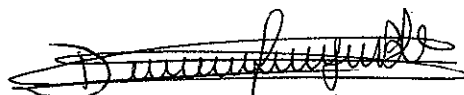
**Edlamar Kátia Adamy** - Matrícula 377240-3-03  
1 hora/semanal

**Fernanda Karla Metelski** - Matrícula 958303-3-01  
1 hora/semanal

**Carine Vendruscolo** - Matrícula 360749-6-02  
Sem alocação de horas

**Art. 2º - Cessar efeitos da portaria Interna do CEO Nº 62/2017 a partir de 03/07/2017.**

Chapecó, 03 de julho de 2017.



**Prof. Dilmar Baretta**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste